



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 11 de junho de 2015.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 287/15-C

Ref.: Ofício CEPMA nº 10/2015

Senhor Presidente

DOCREC

516/2015

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao requerimento do Vereador Ricardo Young, aprovado pela Comissão Extraordinária Permanente do Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência, por cópia, os elementos fornecidos pela Secretaria Municipal de Serviços, a respeito das providências adotadas para a instalação de ecopontos.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

FRANCISCO MACENA DA SILVA
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO DONATO

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MTGS/drs
Req CEPMA 10-15

CRP - 99.22 - 12/06/2015 - 15:54 - 000236 - 1/1

Do PA nº 2013-0.290.519-4

em

20/05/2015 (o)

Ítiana Gazzoli de Oliveira
Assist. de Gestão e Pol. Públicas

AMLURB- DPD
Srª Diretora

CÓPIA

Em atenção ao questionamento efetuado em fls 61 do presente pelo Vereador Ricardo Young temos a informar que :

Conforme a legislação para implantação de Ecoponto no município de São Paulo a LEI Nº 13.885, DE 25 DE AGOSTO DE 2004 diz em seu art. 16 " *As Subprefeituras deverão indicar e destinar em cada distrito áreas municipais para a instalação de pontos de entrega e recebimento de pequenos volumes de resíduos oriundos de demolição de construções, de construção civil e de pequenos bens inservíveis como parte integrante da Política Ambiental conforme o capítulo III, "Do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano" do Plano Diretor Estratégico da Lei nº 13.430, de setembro de 2002 ; e no Decreto 55.113/2014 no Art. 6º " Caberá às Subprefeituras dar o suporte necessário para a identificação de novas áreas possíveis de implantação de Ecopontos, de modo a formar uma rede capilar de equipamentos voltada à coleta e à valorização dos resíduos sólidos que permita, pela proximidade das fontes geradoras, o adoção de medidas efetivas de controle da poluição difusa, notadamente aquela decorrente da deposição irregular de resíduos"*;

Foi enviado para todas as subprefeituras Ofício no ano de 2014 solicitando indicação de área para o exercício de 2014 (do 022/AMLURB-DPD/2014 ao 052/AMLURB-DPD/2014), e para o exercício de 2015 (do 068 ao 099/2014).

Após vistoria e análise técnica desta AMLURB, as áreas abaixo foram consideradas aptas para implantação do Ecoponto (exercício 2015), portanto solicitamos também via ofício, a liberação das mesmas junto as respectivas subprefeituras. Após recebermos a liberação oficial é aberto o Processo Administrativo, seguindo para efetuar o projeto e planilha de custo em AMLURB. Segue relação de áreas aprovadas, as quais foram solicitadas liberação:

SUB	Distrito	Endereço	Ofício solicitando liberação de área	PA e Nome do Ecoponto	Situação
SM	S. Matheus	R. Gastão de Almeida-frente ao 691 A 724 -resp aos Ofs 047/14 e 094/14	Of 105/AML/DPD/14	STA ADÉLIA 2014-0.338.312-6	EM PROJETO
SM	São Matheus	Rua Edmundo da Cunha- frente nº 145 - resp. aos Ofs 047/14 e 094/14	Of.106/AML/DPD/14	JD ESTER 2014-0.338.317-7	EM PROJETO
AF	Aricanduva	Av. Eduardo Cotching x Eleonora Cintra -resp. aos Ofs. 022/14 e 069/14	Of.109/AML/DPD/14	aguardando definição (não foi aberto PA)	Não obtivemos resposta até o momento

Do PA nº 2013-0.290.519-4

em

20/05/2015 (a)

Assinatura do Gerente da AMLURB

MP	São Miguel	R Candida de Carvalho lado Cemitério -resp Of 043/14 e 095/14	Of.110/AML/DPD/14	SAUDADE 2014-0.338.373-8	EM PROJETO
MP	São Miguel	R. Forte Guanabara – resposta of 043/14 e 095/14	Of.111/AML/DPD/14	JD RUTH 2014-0.338.367-3	EM PROJETO
CS	Cidade Dutra	Rua Claudio Sergio Bere resposta of 025/14 e 072/ 14	Of.113/AML/DPD/14	INTERLAGOS 2015-0.022.882-2	EM PROJETO
CS	Grajaú	Rua Rogério Fernandes resposta of 025/14 e 072/14	Of.114/AML/DPD/14	JD. REIMBERG 2015-0.023.071-1	EM PROJETO
CS	Grajaú	Rua Dr. Juvenal Hudson Ferreira resposta of 025/ 14 e 072 /14	Of.115/AML/DPD/14	JD MIRNA 2015-0.023.081-9	EM PROJETO
CS	Grajaú	R. Constelação do Caranguejo resposta of 025/ 14 e 072/14	Of.116/AML/DPD/14	JD. CAMPINAS 2015-0.023.096-7	EM PROJETO
SB	Sapopemba	R Capitão Mor Pero de Goes-Jd Primavera -resposta Of. 099/14	Of.117/AML/DPD/14	—	Não obtivemos resposta até o momento
SB	Sapopemba	R. Esquivel Navarro, 407 – resposta Of. 099/14	Of.118/AML/DPD/14	—	Não obtivemos resposta até o momento
SB	Sapopemba	R. Gazânia - Of 099/14 resposta Of. 099/14	Of.119/AML/DPD/14	—	Não obtivemos resposta até o momento
CT	Chácara Sta Etelvina	R. Moisés de Corena, 600 c/ Chác Sta Etelvina –resposta of. 075/14	Of.121/AML/DPD/14	—	área da COHAB
MB	S. Luiz	R. João de Abreu alt326 jd das Flores ant. garagem VIP – resposta Of. 085/14	Of. 133/AML-DPD/14	PIRAPORINHA 2015-0.066.347-2	EM PROJETO
AF	Jd Nice	R. Prof. Alzira de Oliveira Gillioli – resp. Of. 069/14	Of 135/AML/DPD/14	JD. NICE 2015-0.038.077-2	EM PROJETO
AF	vl. Formosa	R. Engº Cestari esq. c/ Av. Abel Ferreira - resp. of 069/14	Of 136/AML/DPD/14	VL. FORMOSA 2015-0.038.091-8	EM PROJETO
FO	Jd. Princesa	R. Antônio Rocha de Matos Filho esq. c/ Vitantônio Mastrosa – resp. Of 030/ 14 e 077/14	Of.137/AML/DPD/14 TID	—	Não obtivemos resposta até o momento
FO	Brasilândia	R. Padre Aquiles Silvestre- frente ao nº45 -PA. 2014-0.284.309-3- abaixo assinado - comunidade	Of 283/AML-DPD/15	JD. PAULISTANO 2014-0.284.309-3	EM PROJETO

Do PA nº 2013-0.290.519-4

em

20/05/2015 (a)

G	Lageado	R. Isabela, próximo ao nº 420 - Of 078/14	Of. 284/AML-DPD/15	CHABILÂNDIA 2015-0.075.054-5	EM PROJETO
PE	Vila Matilde	Av. Dalila x Av Aricanduva	----	VI. DALILA 2015-0.066.339-1	EM PROJETO
SB	Sapopemba	R. Silvestro Silvestre (via abaixo assinado da comunidade)	Of. 288/AML-DPD/15	---	Não obtivemos resposta até o momento
PR	Perus	R. Brasil x Principal – resp Of 042/14 e 089/14	OF 289/AML-DPD/15	---	Não obtivemos resposta até o momento
BT	Pq Raposo	Domingos Nogueira, de frente ao nº 239 – área de SVMA	Aguarda acerto entre Sub e SVMA- liberação da área	---	Aguarda acerto entre Sub e SVMA

Em alguns distritos é encontra dificuldade de áreas adequadas tecnicamente e que também sejam públicas.

20/05/2015

Tadeu Jose Aparecido P. Dias Pais
Gerente de Planejamento
AMLURB-DPD



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação n.º 70

Do Processo nº 2013-0.290.519-4 (01 vol.) em 20/05/2015 (a) Thais Bentim de Carvalho

Thais Bentim de Carvalho

AMLURB - DPD

RF: 39

AMLURB – Assessoria Jurídica

Sr.ª Assessora,

CÓPIA

Assunto: Requerimentos da Comissão Extraordinária Permanente do Meio Ambiente

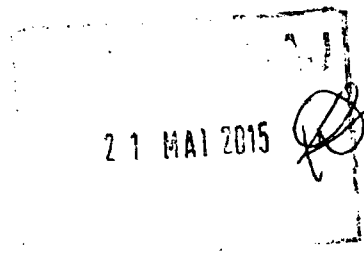
Conforme solicitado pelo Gabinete desta Autoridade Municipal, em folhas nº 65 e após manifestação da Gerência de Planejamento, encaminhamos o presente a V. S.ª, para o mesmo fim.

20/05/2015

JULIA MORENO LARA

Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento

AMLURB



Folha de informação nº 71

Processo nº 2013-0.290.519-4

em 21/05/15 (a) 21/05/15

AMLURB – PRE,
Sr. Presidente,

CÓPIA

Encaminhamos o presente com manifestação da Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento quanto aos procedimentos e encaminhamentos dotados no que tange a instalação de ECOPONTOS no Município, para ciência sugerindo posterior envio à Secretaria Municipal de Serviços.


Ana Karina Nouer

OAB/SP nº 221.557

Assessora Jurídica

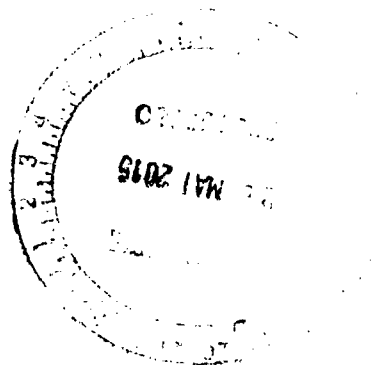
AMLURB

SES – AJ
Senhor Chefe,

Com as devidas providências desta Autoridade Municipal de Limpeza Urbana no âmbito de sua competência, encaminho o presente para apreciação e posterior encaminhamento à Secretaria Municipal de Governo.

São Paulo, 21 de maio de 2015.


José Antônio Bacchim
Presidente
Autoridade Municipal de
Limpeza Urbana
AMLURB



INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Ricardo Young

ASSUNTO: Requerimento solicitando informações acerca da instalação de ECOPONTOS.

CÓPIA

SES-AJ

Senhora Assessor Especial,

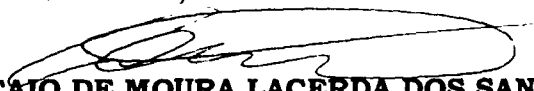
Trata-se de pedido de informações feito pelo Vereador Ricardo Young à Prefeitura do Município de São Paulo, acerca das tratativas com as subprefeituras para instalação de ECOPONTOS.

Devido à matéria do pedido em questão, a Autoridade Municipal de Limpeza Urbana - AMLURB foi responsável por elaborar resposta à Secretaria do Governo Municipal – SGM/ATL, manifestando-se às fls. 65/71.

Em sua manifestação AMLURB destaca que encaminhou ofícios às subprefeituras ainda no ano de 2014, solicitando indicação de áreas para instalação dos ECOPONTOS, apontando por meio de planilha (fls. 67/69) a situação em cada uma das subprefeituras.

Desta feita, sugerimos o encaminhamento do presente à Secretaria de Governo Municipal - SGM/ATL, conforme solicitado às fls. 63 do presente processo, para resposta à Câmara Municipal.

São Paulo, 28 de maio de 2015.


CAIO DE MOURA LACERDA DOS SANTOS
Assessoria Jurídica – SES
OAB/SP n.º 331.743

Do Processo n.º 2013-0.290.519-4

em 28/05/2015 (a) 43

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo – Vereador Ricardo Young

ASSUNTO: Requerimento solicitando informações acerca da instalação de
ECOPONTOS.

SGM-ATL

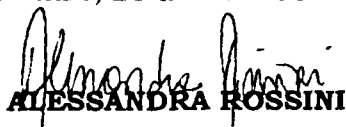
CÓPIA

Senhora Assessora Especial,

Restituo o presente a Vossa Senhoria com as manifestações da
Autoridade Municipal de Limpeza Urbana – AMLURB e da Assessoria Jurídica
desta Pasta, que acompanho.

Ao ensejo, rogo protestos de estima e consideração.

São Paulo, 28 de maio de 2015.


ALESSANDRA ROSSINI

Procuradora Assessora Especial
Secretaria Municipal de Serviços

14:11 01/06/2015 041016 SSM PROTOCOLO